



EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

21 de Janeiro

Kubo e as Cordas Mágicas 15h - 10 anos

Entre Idas e Vindas 17h - 12 anos

Demônio de Neon 19h - 16 anos

22 de Janeiro

Mogli, O Menino Lobo 14h - Livre

Gênios do Crime 16h - 12 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação



BÚZIOS
PREFEITURA

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 734, DE 10 DE JANEIRO DE 2017*

Delega competência ao Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia, para os atos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VII, c/c o art. 91, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a previsão de delegação de competência para o exercício de atribuições administrativas, em face do princípio da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para o Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia, nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, para prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;
II - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados e Municípios, com órgãos públicos e sociedades empresárias privadas, desde com a homologação da Procuradoria Geral do Município e ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 1º deste artigo.

§ 1º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Prefeito:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito;
II - Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 2º As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§ 3º Entende-se como Ordenador de Despesa, a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

Art. 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro no Sistema Informatizado de Administração Orçamentária, da respectiva requisição de compras ou contratação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

* Republicado nesta data por incorreções

DECRETO Nº. 741, DE 19 DE JANEIRO 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.131.0007.2.104	33903900	004	R\$ 115.000,00
		TOTAL	R\$ 115.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.131.0007.2.104	33903900	050	R\$ 115.000,00
		TOTAL	R\$ 115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 742, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:



ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE
Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA
Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL
Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS
Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE
Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**
João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Messias Carvalho da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Cássio Heleno Cunha Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Augusto Cesar Fernandes Chegure

VICE-PREFEITO

Carlos Henrique Pinto Gomes

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Souza dos Anjos

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: Jornal A Tribuna - Niterói - RJ

I–NoGabinete do Prefeito:

01	GERENTE DE ACERVO DE IMAGEM	CC-04	R\$ 3.204,01
----	-----------------------------	-------	--------------

Art. 2ºFica criado por transformação, o seguinte cargo na administração pública direta:

I–NoGabinete do Prefeito:

01	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 2.729,34
----	--------------	-------	--------------

§ 1º A criação por transformação dos cargosde que trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimentoao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 99. 18 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor responsável pela Coordenação do Programa Educacional e Preventivo às Drogas, Trânsito e Violência – PROGEP, da Guarda Municipal de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos desde 12 de fevereiro de 2016, o servidor ISRAEL DE SANT'ANNA, matrícula nº 3963, responsável pela coordenação do Programa Educacional e Preventivo às Drogas, Trânsito e Violência – PROGEP, da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, nos termos do Decreto nº 535, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 100. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 10 de janeiro de 2017, a Portaria nº 80, de 10 de janeiro de 2017, veiculada no Boletim Oficial nº 797, de 12/1/2017, que exonerou CLEICY APARECIDA VIEIRA do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 101. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 5 de janeiro de 2017, BRUNO LISBOA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 102. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, ÁUREA CASSINI ALVES para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 103. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Educação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 67, de 16 de fevereiro de 2016.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 104. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Educação, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 393, de 14 de outubro de 2016.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 105. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, THOMAS CARVALHO SILVA, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 482, de 20 de outubro de 2016.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 106. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, TALITHA MARIA JUNQUEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 171, de 24 de fevereiro de 2014.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 107. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, PETTERSON EUGÊNIO DA SILVA SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 165, de 1º de abril de 2016.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 108. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 109. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Educacional, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 110. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da

Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, THOMAS CARVALHO SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 111. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, TALITHA MARIA JUNQUEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 112. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de janeiro de 2017, PETTERSON EUGÊNIO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 113. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2016, MARCELO ANTÔNIO HADDAD, do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 560, de 1º de outubro de 2015.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 114. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 12 de janeiro de 2017, a Portaria nº 91, de 12 de janeiro de 2017, veiculada no Boletim Oficial nº 797, de 12/1/2017 a 19/1/2017, que exonerou CAROLINA DA SILVA VALDUGA GALO NETTO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde Adjunto Administrativo.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 115. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2017, ROBERTA GOMES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 116. DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2017, ECIVAL GOMES RANGEL para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 12070/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 044/2016

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços econômicos, financeiros, previdenciários e jurídicos na área de Direitos Creditórios de Royalties e Participação Especial e, na elaboração de Modelos de Financiamento, Securitização e de Capitalização, incluindo Compensação Previdenciária.

DATA DE ABERTURA: 01/02/2017 às 10h00.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 20/01/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2015

TERMO ADITIVO Nº. 02 – Prorrogação de Prazo e Aditamento Quantitativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.818/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

CONTRATADA: Espírito Santo Construtora e Serviços LTDA

OBJETO: Reforma da unidade de saúde da família, no bairro Brava (LOTE 01); reforma da unidade básica de Saúde, no bairro de São José (LOTE 02) e reforma da unidade básica de saúde, no bairro Vila Verde (LOTE 03), oriundo das propostas nº 11962794000113011 e nº 11962794000113012/ Ministério da Saúde/ Fundo Nacional da Saúde
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 012/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º e 65, §1º da Lei nº. 8.666/93

VALOR: Aditado o valor do contrato para suprimir a quantia de R\$132.840,68 (cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais, sessenta e oito centavos), correspondente a redução de 50% do valor originário do Contrato
PRAZO: 10 (dez) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2016

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras

CONTRATADA: Plano Construções e Instalações LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de calçadas, drenagem e pavimentação da rua Castorina Rosa de Carvalho no bairro Rasa

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 006/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, §2º da Lei 8.666/1993

VALOR: 1.120.841,82 (hum milhão, cento e vinte mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2016

TERMO ADITIVO Nº. 01 – Prorrogação de Prazo e Exclusão de Objeto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.107/2015

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Governo e Finanças

CONTRATADA: RTL ACESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA LTDA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica obrigada a CONTRATADA a dar continuidade ao contrato em conformidade e condições propostas homologadas, sem qualquer interrupção por mais 12 (doze) meses o Lote que apresenta por objeto a prestação de serviços de apoio e suporte para a recuperação da Dívida Ativa do contrato, conforme o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93 para atender as necessidades decorrentes dos serviços, mantidas as mesmas condições do contrato original, podendo ser resolvido em prazo inferior, nas hipóteses legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: No que tange ao Lote que apresenta por objeto os serviços de Georreferenciamento do Contrato, conforme solicitação do Ordenador de Despesa por ato unilateral da Administração Pública está sendo procedida a exclusão deste objeto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.590/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: município de armação dos búzios, representado pela secretaria municipal de governo e fazenda
COMPROMITENTES: Npi Brasil Corporative Solutions Ltda – Epp, W P Sistemas Reprográficos E Impressão Ltda Epp E Geoline Engenharia E Topografia Ltda

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de ordenação e centralização de todos os dados imobiliários, implantação de marcos de apoio básico, ou marcos geodésico, aerolevantamento com geração orthofoto, planta planimétrica cadastral, com vetorização em escala de 1:1000 ou menor, gerenciamento eletrônico de documentos, gerenciamento de informações cadastrais com interface interligada diretamente com o ofício de registro de imóveis e concessionária de serviços públicos, em todo município de armação dos búzios, de acordo com as especificações definidas em projeto básico

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 050/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015

VALIDADE: 12 (doze) meses

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VENCEDOR
ITEM I – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS, PLANTA PLANIMÉTRICA e LOCAÇÃO DE SIG-WEB					
item 1	IMPLANTAÇÃO DE MARCOS DE APOIO BÁSICO, OU MARCOS GEODÉSICOS; AEROLEVANTAMENTO COM GERAÇÃO DE ORTHOFOTO;*	40.000	SV	R\$ 30,00	GEOLINE ENGENHARIA LTDA CNPJ 02.657.869/0001-39
item 2	PLANTA PLANIMÉTRICA CADASTRAL, COM VETORIZAÇÃO EM ESCALA DE 1:1000 OU MENOR;*	40.000	SV	R\$ 45,50	GEOLINE ENGENHARIA LTDA CNPJ 02.657.869/0001-39
item 3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SIG-WEB	12	MESES	R\$ 8.340,00	GEOLINE ENGENHARIA LTDA CNPJ 02.657.869/0001-39
item 4	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE GEOREFERENCIAMENTO;	40	HORAS	R\$ 178,50	GEOLINE ENGENHARIA LTDA CNPJ 02.657.869/0001-39
ITEM II – LOCAÇÃO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA e SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO					
item 1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO DE GED – GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	12	MESES	R\$ 8.210,00	NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA-EPP CNPJ 86.751.658/0001-50
item 2	IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E SETUP DO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS;	40	HORAS	R\$ 140,00	NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA-EPP CNPJ 86.751.658/0001-50
item 3	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO TAMANHO A3/A4: • HIGIENIZAÇÃO; • ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E TAXONOMIA; • DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; • INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS; ARMAZENAGEM INTERNA EM CAIXA BOX E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS;	1.000.000	PAG.	R\$ 0,14	NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA-EPP CNPJ 86.751.658/0001-50
item 4	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO TAMANHO A0/A1/A2: • HIGIENIZAÇÃO; • ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E TAXONOMIA; • DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; • INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS; ARMAZENAGEM INTERNA EM CAIXA BOX E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS;	2.000	PAG	R\$ 0,14	NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA-EPP CNPJ 86.751.658/0001-50
ITEM III – LOCAÇÃO DE SISTEMA, IMPLANTAÇÃO e PARAMETRIZAÇÃO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM NA NUVEM e LOCAÇÃO					
item 1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SGIC) COM INTERFACE INTERLIGADA DIRETAMENTE COM OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE FAZENDA;	12	MESES	R\$ 44.070,00	NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA-EPP CNPJ 86.751.658/0001-50
item 2	IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E SETUP DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SGIC);	80	HORAS	R\$ 139,50	NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA-EPP CNPJ 86.751.658/0001-50
item 3	HOSPEDAGEM NA NUVEM EM DATA CENTER COM ADMINISTRAÇÃO ATUALIZADAS, GERENCIAMENTO E SUPORTE MENSAL;	12	MESES	R\$ 5.000,00	NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA-EPP CNPJ 86.751.658/0001-50
ITEM IV – LOCAÇÃO MENSAL					
item 1	LOCAÇÃO MENSAL DE SCANNER	6	SV	R\$ 469,44	WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.EPP CNPJ 03.951.766/0001-40

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EMPRESA CONSTRUTORA TERRA E MAR LTDA, CNPJ Nº. 08.729.450/0001-21 com sede na Rua Zila Leite, Nº 590 –Sobrado –JARDIM CAIÇARA, CABO FRIO – CEP 28910-420, tendo como seu representante o Sr.Ciedi Vieira da Costa Juniorpara comparecer a secretaria municipal de obras situada na Estrada da Usina 600, Centro – Armação dos Búzios, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE VISTORIA EINSPEÇÃO TÉCNICA, FEITO NA OBRA DA RUA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº15691/2013, CONTRATO 100/2013, TENDO O PRAZO DEATÉ 05(CINCO) DIAS PARA COMPARECER A SECRE-

TARIA DE OBRAS APARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO. O não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas nos termos do contrato firmado entre as partes.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EMPRESA DM PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELEI, CNPJ Nº. 15.144.265/0001-30 com sede na Avenida TEIXEIRA E SOUZA Nº 01, SALA 05 – SÃO CRISTOVÃO, CABO FRIO – CEP 28900.000, tendo como seu representante o Sr.Peter Malheiros Maciokaspara comparecer a secretaria municipal de obras situada na Estrada da Usina 600, Centro – Armação dos Búzios, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE VISTORIA PERIÓDICA FEITA NA OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº305/2014, CONTRATO 85/2014, TENDO O PRAZO DEATÉ 05(CINCO) DIAS PARA COMPARECER A SECRETARIA DE OBRAS APARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA. O não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas nos termos do contrato nº 85/2014 firmado entre as partes.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EMPRESA CONSTRUTORA FREIRE BARRETO SERVIÇOS E REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº. 07.147.627-0001-19 com sede na Avenida Luiz Correia 04 – Praiados Anjos, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000, tendo como seu representante o Sr. José Maurício Correa Barreto para comparecer a secretaria municipal de obras situada na Estrada da Usina 600, Centro – Armação dos Búzios, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE VISTORIA PERIÓDICA FEITA NA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ANEXO NA ESCOLA MUNICIPAL NICOMEDES THEOTONIO VIEIRA, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 6259/2012, CONTRATO 59/2012, já tendo sido notificada anteriormente e até a presente data compareceu, TORNANDO-SE NOVAMENTE NOTIFICADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 618 DO CODIGO CIVIL E ARTIGO 69 DA LEI FEDERAL 8666/93, TENDO O PRAZO DEATÉ 05(CINCO) DIAS PARA COMPARECER A SECRETARIA DE OBRAS APARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA. O não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas nos termos do contrato nº 59/2012 firmado entre as partes.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2017.

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EMPRESA R.A DE ALMEIDA AMARAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 07.667.635/0001-96 com sede na AV. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, Nº 5450 – LOJA 14 –MANGUINHOS, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – CEP 28950-000, tendo como seu representante o Sr.Rogério Alves de Almeida Amaral para comparecer a secretaria municipal de obras situada na Estrada da Usina 600, Centro – Armação dos Búzios, PARA TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE VISTORIA EINSPEÇÃO TÉCNICA, FEITO NA OBRA DA RUA "B", ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº15691/2013, CONTRATO 103/2013, TENDO O PRAZO DEATÉ 05(CINCO) DIAS PARA COMPARECER A SECRETARIA DE OBRAS APARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO. O não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas nos termos do contrato firmado entre as partes.

Armação dos Búzios, 19 de janeiro de 2017.

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 449/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 06 de Janeiro de 2017, LICENÇA MATERNIDADE à servidora TAMIRES PEREIRA GONÇALVES, cargo Agente Comunitário de Saúde, contratada, matrícula nº 8832, pelo período de 06/01/2017 a 04/07/2017.

Armação dos Búzios, 19 de Janeiro de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 291/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 04 de Janeiro de 2017, LICENÇA MATERNIDADE à servidora DANIELLE RAMOS VASQUES, cargo Médico Pediatra Plantão, estatutária, matrícula nº 11851, pelo período de 04/01/2017 a 02/07/2017.

Armação dos Búzios, 19 de Janeiro de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

PORTARIA SECAD Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5895/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora THAIS CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA, cargo Professor II – Ed. Física, estatutária, matrícula nº 13406, pelo período de 01/01/2017 a 01/01/2019.

Armação dos Búzios, 19 de Janeiro de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****EDITAL DE LANÇAMENTO****I – DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:**

Nos termos do Código Tributário Municipal (CTM), suas alterações e Decretos que o regulamentam, ficam os contribuintes NOTIFICADOS dos lançamentos dos tributos abaixo relacionados, relativos ao exercício de 2017, calculados e cobrados de acordo com a Legislação supracitada.

II – DOS TRIBUTOS E DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO:

Tributo	Fundamentação Legal	Vencimento
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN de Autônomos e Profissionais Liberais	Art. 77 a 80 do CTM	Cota Única (10% de desconto) 10/02/2017
		1ª Parcela – 10/02/2017
		2ª Parcela – 10/03/2017
		3ª Parcela – 10/04/2017
Taxa de Licença e Fiscalização para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	Art. 197 a 207 do CTM	10/02/2017
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Art. 208 a 215 do CTM	20/02/2017
Taxa de Fiscalização de Aparelho de Transportes	Art. 224 a 230 do CTM	20/02/2017
Taxa de Fiscalização de Máquina, Motor e Equipamento Eletromecânico	Art. 231 a 238 do CTM	20/02/2017
Taxa de Fiscalização de Veículo de Transporte de Passageiro	Art. 239 a 245 do CTM	20/02/2017
Taxa de Fiscalização de Exercício de Atividade Ambulante, Eventual e Feirante	Art. 252 a 254 do CTM	20/02/2017
Taxa de Utilização e Fiscalização de Área de Domínio Público	Art. 255 a 260 do CTM	20/02/2017
Taxa de Serviços de Transporte Marítimo de Passageiros	Art. 306 a 312 do CTM	20/02/2017
Taxa de Autorização e Fiscalização de Publicidade	Art. 216 a 223 do CTM	20/02/2017

Após o vencimento, os contribuintes deverão procurar a Secretaria Municipal de Fazenda, para a apuração dos encargos devidos e geração de novas guias de cobrança.

III – DAS PENALIDADES:

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos, destacados no item II, implicará na incidência de juros, multas e demais encargos previstos na Legislação Municipal.

IV – DA EMISSÃO:

Os contribuintes deverão retirar guias para pagamento através do portal de serviços da prefeitura nos endereços: <http://www.buziosdigital.rj.gov.br/servicos.php?id=203> e <http://buziosdigital.rj.gov.br/servicos.php?id=202>, a fim de efetuarem a quitação dentro dos prazos estabelecidos neste edital, como determina o Código Tributário Municipal (CTM).

V – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO:

As guias poderão ser pagas nas Agências Bancárias em todo território nacional, dos Bancos do Brasil, do Bradesco, da Caixa Econômica Federal, do Itaú, do Santander e Casas Lotéricas até o vencimento.

VI – DA IMPUGNAÇÃO:

O prazo para reclamação deste lançamento será de 30 (trinta) dias após o vencimento, caso contrário as revisões serão efetuadas para o próximo exercício.

Armação dos Búzios, 16 de Janeiro de 2017.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo e Fazenda

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****ATO DO PRESIDENTE DE N.º 91, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Senhora Marília Silva de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor III da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 912, de 06 de janeiro de 2017, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 94, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Senhora Thamyris Motta de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessor III da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 912, de 06 de janeiro de 2017, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 95, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Senhora Bruna Chiazza Storni, para exercer o cargo em comissão de Assessor III da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 912, de 06 de janeiro de 2017, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 96, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Senhor Fábio Moitinho de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor I da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 912, de 06 de janeiro de 2017, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 97, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a contar de 16 de janeiro de 2017, os funcionários ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 912, de 06 de janeiro de 2017, abaixo relacionados:

ATO NOMEAÇÃO	NOME	CARGOS
04	Allan Vinicius Almeida Queiroz	Procurador Administrativo
05	Valter Luiz de Souza	Tesoureiro
06	Gustavo Ermandes Salles	Controlador Interno
07	Carlos Henrique da Costa Souza	Diretor de Departamento Técnico-Legislativo
08	Aurélio Barros Areas	Secretário Geral
09	Cassiano José Pereira	Procurador Legislativo
10	Luciana Araújo de Sant' Ana	Chefe de Comunicação
11	Marcia Helena Martins de Souza Guimarães	Assessor II
12	Maura Leite dos Santos	Assessor II
13	Maria de Fatima Soares Motta	Assessor I
14	Dimili Nascimento da Silva	Assessor I
15	Matheus Campos Pereira	Chefe de Divisão Patrimônio
16	Josiane Santos Coutinho	Chefe de Seção de Arquivo e Protocolo Administrativo
17	Nicholas de Souza Brito	Chefe de Seção de Controle de Arquivos Multimídia
18	Edson dos Santos Coelho	Chefe de Divisão de Redação e Protocolo Legislativo
19	Victor de Almeida dos Santos	Assessor I

20	Carlos Mauricio Caldas da Silva	Assessor I
21	Cristina Silva	Assessor II
22	Thuany Cunha Ferreira Branco	Assessor II
23	Ana Carolina Gonçalves de Farias	Assessor II
24	Lucas Gonçalves de Farias	Assessor II
25	Rayanna Regina Cardoso da Silva	Assessor III
26	Hediheilton dos Santos Barbosa	Assessor III
27	Leandro da Silva de Jesus	Assessor III
28	José Gomes Salgueiro	Assessor III
29	Aldair Carlos Simas Ribeiro	Assessor III
30	Alcidimar da Silva Marmelo	Assessor Especial da Presidência
31	Bruno Cerqueira da Silva	Assessor III
32	Andre das Neves	Assessor II
33	Debora Castro Soares	Assessor III
34	Janaína Coelho de Andrade	Diretor de Departamento de Administração e Contabilidade
35	Marciléia da Silva Oliveira Teixeira	Chefe de Divisão de Compras
36	Luciana Souza Goiana	Chefe de Seção de Manutenção Predial
37	Vinicius Eduardo Pires	Assessor I
38	Isaias Souza da Silveira	Assessor I
39	Valdineia Maria Pereira	Assessor II
40	Suhélem Merlim Machado Siqueira	Assessor II
41	Leonardo de Souza Alves	Assessor II
42	Flávio Lopes Gomes	Assessor II
43	Sérgio dos Santos Pereira	Assessor III
44	Lediane Gonçalves Quintanilha	Assessor III
45	Manoel Henrique de Lemos Salles	Assessor III
46	Nadilaine Fernandes Pereira	Assessor III
47	Poliana Ferreira Tomé	Assessor III
48	Cláudio Antônio Dello	Assessor III
49	Leticia Moreira Barros	Assessor III
50	Lenira Dias	Assessor III
51	Waldir Salvine Pereira	Chefe de Seção de Transporte
52	Nubia Pereira Rodrigues dos Santos	Assessor I
53	Wellington da Silva Mota	Assessor II
54	Ana Maria Gomes da Silva Pereira	Assessor III
55	Renata Francisca Pessanha	Assessor III
56	Francisco Antonio Santos de Sousa	Assessor III
57	José Carlos de Carvalho Lopes	Assessor III
58	Roberto Freire da Silva	Assessor III
59	José Luis da Silva Pontes	Assessor III
60	Irlaine Salles Pinto	Assessor III
61	Júlio César Pereira dos Santos	Assessor I
62	Lucas Pereira Gonçalves	Assessor I
63	Edson Silva Rocha	Assessor II
64	Maria Madalena Souza Rocha	Assessor II
65	Ester da Rocha Goiano dos Santos	Assessor II
66	Tatiana Bitencourt Pinheiro	Assessor II
67	Adriano Gonçalves	Assessor III
68	Marlon Barreto Gonçalves	Assessor III
69	Alessandra Santos da Silva	Assessor III
70	Paulo César Cardoso de Sá Júnior	Assessor III
71	Paula Regina de Oliveira	Assessor III
72	Ivana Fonseca dos Santos	Chefe de Divisão de Almoxarifado
73	Eloana Pereira da Costa	Chefe de Seção de Controle de Tramitações
74	Anderson Pereira de Almeida	Assessor IV
75	Bruna Teixeira Fernandes Abreu	Assessor IV
76	Antônio Cláudio Neves de Almeida	Assessor Especial da Presidência
77	Maria Correia da Costa	Assessor IV
78	Marcos Antonio Pereira Coelho	Assessor IV
79	Jasiel Rodrigues da Silveira	Assessor III
80	Renann Souza Tavares da Silva	Assessor IV
81	Jorge Luiz Rodrigues Soares	Assessor IV
82	Lucas Magalhães Voga da Silva	Assessor IV
83	Marlene Serra dos Santos	Assessor IV

84	Rosana Alves Pinheiro	Assessor IV
85	Raquel Dias e Silva da Costa	Assessor Especial da Presidência
86	Rodrigo Carvalho dos Santos Moreira	Assessor I
87	Rebeca dos Santos de Andrade	Assessor I
88	Jarbas Silveira de Souza Filho	Assessor I
89	Dionei de Souza Rocha	Assessor I
90	Rogério da Silva do Amaral	Assessor I
91	Marília Silva de Oliveira	Assessor III
92	Marta Carvalho da Silva Silveira	Assessor III
93	Luiz Cláudio Soares Fonseca	Assessor III
94	Thamyris Motta de Souza	Assessor III
95	Bruna Chiazza Storni	Assessor III
96	Fábio Moitinho de Oliveira	Assessor I

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 98, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, a Senhora Luciana Araújo de Sant'Ana, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Comunicação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 99, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Senhor Aurelio Barros Areas, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 100, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Senhor Allan Vinicius Almeida Queiroz, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 101, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Senhor Cassiano José Pereira, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 102, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Senhor Gustavo Ermandes Salles, para exercer o cargo em comissão de Controlador da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 103, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Senhor Nicholas de Souza Brito, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Redação, Protocolo e Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 104, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Senhor Edson dos Santos Coelho, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 903, de 16 de julho de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 105, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Senhor Valdir Salvini Pereira, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transporte da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 106, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, a Senhora Raquel Dias e Silva da Costa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção Controle de Tramitação e Preposições da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 107, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, a Senhora Ivana Fonseca dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 903, de 16 de julho de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 108, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Senhor Matheus Campos Pereira, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 109, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Senhor Carlos Henrique da Costa Souza, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico – Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 110, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, a Senhora Suhellem Merlim Machado Siqueira, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Contabilidade da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 111, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, o Senhor Valter Luis de Souza, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 903, de 16 de julho de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 112, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2017, a Senhora Mariléia da Silva Oliveira Azevedo, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Contabilidade da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente